

Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.434, DE 17 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.380 de 20 DE MAIO DE 2010, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUANHAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I, III, IV e V da Lei Municipal nº 2.380 de 20 de maio de 2010, passam a vigorar com as alterações da redação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

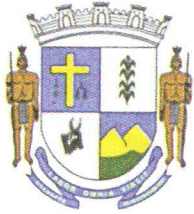
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 17 de maio de 2011.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



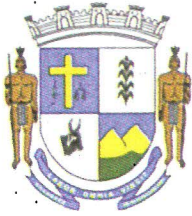
Prefeitura Municipal de Guanhanes

2

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I QUADRO GERAL DE CARGOS - EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NIVEL	SIGLA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA MENSAL	Requisitos
Administrativo - APOIO LEGISLATIVO	Repcionista/Telefonista	616,00	EF-032	02	220	Ensino Médio
	Auxiliar administrativo	610,04	EF-02	01	220	Ensino médio
	Monitor de informática	1.104,32	EF-05	01	220	Ensino médio e curso de informática
	Técnico em manutenção de informática	1.104,32	EF-05	01	220	Ensino médio e curso técnico
	TOTAL			05		
OPERACIONAL	Auxiliar de Serviços Gerais	610,04	EF-01	05	220	Alfabetizado
	Vigia	610,04	EF-01	03	220	Alfabetizado
	Motorista	862,40	FE-04	01	220	Alfabetizado +CNH C
	TOTAL			09		
	TOTAL GERAL			14		

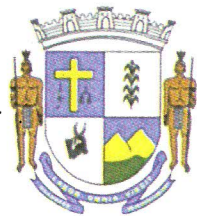


Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

NIVE	VENCIMENTO	SIGLA
I	610,04	EF-01
II	610,04	EF-02
III	616,00	EF-03
IV	862,40	EF-04
V	1.104,32	EF-05



Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

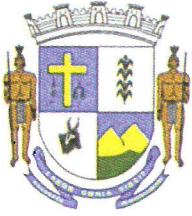
TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - COMISSIONADOS

NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
I	3.519,20	CC-01
II	2.650,00	CC-02
III	2.650,00	CC-03
IV	1.478,40	CC-04
V	560,00	CC-05

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1891



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V
TABELA DE PROGRESSAO HORIZONTAL (2%)

NIVEL	PADROES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	610,04	622,24	634,68	647,37	660,32	673,53	687,00	700,74	714,75	729,05
II	610,04	622,24	634,68	647,37	660,32	673,53	687,00	700,74	714,75	729,05
III	616,00	628,32	640,88	653,70	666,77	680,11	693,71	707,59	721,74	736,17
IV	862,40	879,64	897,24	915,18	933,48	952,15	971,20	990,62	1.010,43	1.030,64
V	1.104,32	1.126,40	1.148,93	1.171,91	1.195,35	1.219,25	1.243,64	1.268,51	1.293,88	1.319,76